

### RESOLUÇÃO Nº 01/2008

“Dispõe sobre o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Oeste – CISAM Meio Oeste, para o exercício de 2009 e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM - Meio Oeste, no uso de suas atribuições e considerando A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, de 19 de agosto de 2008, que APROVOU O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, para o exercício de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2009, com Receita estimada em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) detalhada a seguir, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação por Categoria Econômica:

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA

<b>CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1723.37.00 - Transferência a Consórcios públicos	204.850,00
1723.37.01 - Contribuições de Rateio	204.850,00
<b>Sub-Total</b>	<b>204.850,00</b>
1600.05.00 - Serviços de Saúde	5.150,00
1600.05.01 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.150,00
<b>Sub-Total</b>	<b>5.150,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>210.000,00</b>

Art. 2º - A Despesa é fixada em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme discriminado abaixo e será realizada de acordo com as especificações constantes dos desdobramentos e demonstrativos a seguir.

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Entidade: 1 - CISAM - MEIO OESTE  
Órgão: 1 - CISAM - MEIO OESTE  
Unidade Orçamentária: 1 - CISAM - MEIO OESTE  
Função: 04 - Administração  
Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 1 - Controle de qualidade da água e esgoto  
Projeto/Atividade: 1.001 - Operação e Manutenção do Consorcio

Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	DENOMINAÇÃO	Previsão de despesa para 2009	% Por Elemento de despesa	% Sobre o Total
3	1	90	11	3.1.90.11	Vencimento e vantagens. fixas - Pessoal Civil	19.767,81	76,34	9,41
3	1	90	13	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.128,02	23,66	2,92
					<b>Sub Total</b>	<b>25.895,83</b>	<b>23,36</b>	<b>12,33</b>
3	3	90	30	3.3.90.30	Material de Consumo	17.400,00	26,85	8,29
3	3	90	39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.400,00	73,15	22,57
					<b>Sub Total</b>	<b>64.800,00</b>	<b>58,46</b>	<b>30,86</b>
4	4	90	52	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	20.150,00	18,18	9,60
					<b>Sub Total</b>	<b>20.150,00</b>	<b>18,18</b>	<b>9,60</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>110.845,83</b>	<b>100,00</b>	<b>52,78</b>

Programa: 1 - Controle de qualidade da água e esgoto  
Projeto/Atividade: 2.001 – Construção do Laboratório Regional

Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	DENOMINAÇÃO	Previsão de despesa para 2009	% Por Elemento de despesa	% Sobre o Total
4	4	90	51	4.4.90.51	Obras e Instalações	99.154,17	100,00	47,22
					<b>TOTAL</b>	<b>99.154,17</b>	<b>100,00</b>	<b>47,22</b>

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 01 de janeiro de 2009.

Capinzal/SC, 22 de dezembro de 2008.

Nilvo Dorini  
Presidente CISAM / MO